



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.079, de 14 de outubro de 1981.

Concede Subvenção à entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,


## D E C R E T A:

Artigo 1.º - É concedido subvenção de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) para o Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal FERNÃO DIAS PAES LEME, de Alto Boa Vista, 2.º Distrito - deste Município, destinada a custear despesas da entidade.

Artigo 2.º - A despesa proveniente deste Decreto - correrá à conta do código 0201.08750312.035 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 1981.

  
Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin

Secretário Municipal da Administração